

PRINCIPAIS ALIMENTOS TÓXICOS PARA CÃES E GATOS

Jordana Duarte de Oliveira^{1*}; Fernando Caetano de Carvalho Junior¹; Lavínia Laís Corrêa¹; Ketely Caroliny de Lima¹; Natali Almeida Gomes².

¹ Discente do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Goiás - São Luís de Montes Belos - Goiás, Brasil; ² Docente da Universidade Estadual de Goiás - São Luís de Montes Belos - Goiás, Brasil.

* Autor para correspondência: e-mail: jordana_duarte_@hotmail.com

Objetivou-se analisar os alimentos humanos mais prejudiciais para a saúde de cães e gatos. A intoxicação em animais de companhia vem sendo cada vez mais comum nas realidades dos lares brasileiros, isso por conta do encurtamento da relação tutor e pet. Infelizmente isso nem sempre é benéfico para os animais, pois os alimentos consumidos por pessoas acabam sendo compartilhados com os cães e gatos. O chocolate contém elevado teor de metilxantinas teobromina, substância que advém do cacau, provocando nesses animais uma alta na atividade muscular cardíaca, resultando em arritmia cardíaca. Os chocolates mais perigosos são os meios amargos e amargos, em razão de ter uma quantidade maior de cacau, ou seja, maior quantidade de metilxantinas teobromina. O alho e a cebola são componentes indispensáveis em muitos pratos caseiros, mas para animais domésticos é extremamente nocivo, pois causa alterações hematológicas. Essas duas plantas contêm componentes tóxicos como sulfóxidos e sulfeto alifáticos, que reduz a atividade de enzimas em células vermelhas no sangue desencadeando a hemólise intra e extravascular; ocasionando em sinais clínicos como icterícia, dificuldade respiratória com aumento na frequência respiratória, além de vômito e diarreia. A toxicidade da cebola é maior que a do alho, sendo ele prejudicial aos cães em quantidades muito elevada. Desse modo faz necessária entender que alimentos básicos para os humanos são nocivos para a saúde desses animais domésticos, levando até mesmo a óbito, devido às substâncias contidas neles.

Palavras-chave: Intoxicação. Pet. Prejudiciais.